



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1157/2024 - Súmula: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a realizar transferência financeira a associação dos Municípios de Entre Rios - Amerios, bem como de celebrar convênio e da outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe este projeto de lei solicitando autorização a realizar transferência financeira para a AMERIOS, para execução de obras de ampliação na sede da mesma. Como prevê o Estatuto da Associação, o município associado é parte integrante da Associação e por força da deliberação deverá realizar o repasse financeiro no ano de 2024 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

III – PARECER:

A Comissão de **Justiça e Redação** através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º 1157/2024**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara